



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM DIREITOS HUMANOS
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309
sec.ppgdh@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO
PARA ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINAS ISOLADAS NO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM DIREITOS HUMANOS (PPGPDH),
PARA INGRESSO EM 2025.2 – REFERENTE AO EDITAL
Nº 6/PPGPDH/UFFS/2025**

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM DIREITOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação do resultado provisório do processo seletivo para admissão de alunos em disciplina isolada do Programa de Pós-Graduação Profissional em Direitos Humanos da UFFS (PPGPDH/UFFS), ofertado no *Campus* Realeza, com validade para o ingresso no segundo semestre letivo de 2025.

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

1.1 Disciplina: Direitos Humanos e a população LGBTQIAPN+

	Situação
Greici Tais de Lara	Aprovado e Classificado
Ricardo Luigui Zivko	Aprovado e Classificado

1.2 Disciplina: Estado, sociedade e políticas de direitos humanos no Brasil

	Situação
Anderson Ferreira Rodrigues de Medeiros	Aprovado e Classificado
Eliana Larissa Schirmann	Aprovado e Classificado
Sélia Pereira da Rocha	Aprovado e Classificado
Gilvana Pessi Mayorca Camargo	Aprovado e Classificado*
Tatiani Cristina Ferreira De Lima	Aprovado e Classificado*
Jocelaine Zanini Rubim Link	Suplente
Vera Teresinha Mantovani Binda	Suplente
Eduardo Alves Gomes	Suplente
Fabiana Pereira Machado	Suplente
Izabel Ronsoni Gilioli	Suplente
Susana Pereira	Suplente

* Conforme Edital EDITAL Nº 6/PPGPDH/UFFS/2025, item 2.5 Caso julgue pertinente o professor do CCR poderá abrir vagas adicionais ao número estabelecido nos quadros acima, atendendo a ordem de classificação no referido processo seletivo, até o limite de 05 (cinco).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM DIREITOS HUMANOS
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309
sec.ppgdh@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

1.3 Disciplina: Direitos Humanos e Movimentos Sociais

	Situação
Gabriel Bevilacqua	Aprovado e Classificado
Jocelaine Zanini Rubim Link	Aprovado e Classificado
Vera Teresinha Mantovani Binda	Aprovado e Classificado
Izabel Ronsoni Gilioli	Aprovado e Classificado*
Fabiana Pereira Machado	Aprovado e Classificado*
Ana Claudia Schneider	Suplente
Gilvana Pessi Mayorca Camargo	Suplente
Eliana Larissa Schirmann	Suplente
Anderson Ferreira Rodrigues de Medeiros	Suplente
Greici Tais de Lara	Suplente
Ilidiane Secchi	Suplente
Sélia Pereira da Rocha	Suplente

* Conforme Edital EDITAL Nº 6/PPGPDH/UFGS/2025, item 2.5 Caso julgue pertinente o professor do CCR poderá abrir vagas adicionais ao número estabelecido nos quadros acima, atendendo a ordem de classificação no referido processo seletivo, até o limite de 05 (cinco).

1.4 Disciplina: Direitos Humanos: Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais

	Situação
Alan Schneider	Aprovado e Classificado
Ana Claudia Schneider	Aprovado e Classificado
Ilidiane Secchi	Aprovado e Classificado

2 DOS RECURSOS

2.1 Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso em até 1 (um) dia útil da homologação das inscrições e do resultado provisório, exclusivamente pelo email: sec.ppgdh@uffs.edu.br.

2.2 O pedido de recurso deverá conter o nome completo do candidato, o CCR para o qual concorre, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de recurso, em face de razões de legalidade e de mérito.

2.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

2.4 A decisão será disponibilizada no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso, pelo endereço eletrônico indicado no ato da inscrição.

2.5 O recurso será analisado pelo professor responsável pelo CCR, que proferiu a decisão, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao coordenador do PPG.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM DIREITOS HUMANOS
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309
sec.ppgdh@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Realeza, 06 de agosto de 2025.

ANTONIO VALMOR DE CAMPOS - SIAPE 1804267
Coordenação do Programa de Pós-graduação Profissional em Direitos Humanos
(PPGPDH/UFS) – *Campus* Realeza